



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECISÃO

Pregão Eletrônico nº 005/2025

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Gambatto C1 Veículos Ltda em face da descrição do objeto licitado.

Requer a impugnante a alteração da descrição do objeto da licitação, um veículo automotor, modificando as seguintes exigências:

1 – Alterando a solicitação de veículo com 4 cilindros para 3 cilindros;

2 – Alterando a capacidade do tanque de combustível mínimo de 50 litros para 47 litros;

3 – Alterando a capacidade mínima do porta-malas de 160 litros para 42 litros.

Requer a alteração das referidas exigências.

Estou por indeferir a impugnação apresentada. Isso porque as descrições estabelecidas no edital para o objeto da licitação visam atender a demanda da administração pública.

O veículo a ser adquirido tem como destinação o gabinete do prefeito municipal, o qual pela natureza da sua destinação, será utilizado constantemente para viagens e compromissos oficiais, muitas vezes acompanhados de outros servidores municipais. Referidos deslocamentos muitas vezes em trajetos longos, como a capital do estado, distante a mais de 500km de Roque Gonzales, justificando assim um veículo com maior autonomia de viagem, que possibilite um maior conforto aos passageiros e condutores, bem como um porta-malas mais robusto.

Pelas razões acima elencadas, INDEFIRO a impugnação apresentada pela empresa Gambatto C1 Veículos Ltda em face da descrição do objeto do edital de licitação pregão eletrônico nº 05/2025, mantendo-se as características do objeto a ser licitado e exigências do certame.

Roque Gonzales, 07 de fevereiro de 2025.

Fernando Mattes Machry
Prefeito Municipal.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"